



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1085/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA NETO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTI, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de dezembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1086/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora GERMANA NUNES WANDERLEY DE ALENCAR, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de dezembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1087/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de dezembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1088/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor JOSIVALDO DE SOUSA SILVA, ocupante de cargo em comissão de GERENTE DE ESPORTES, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de dezembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1089/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA NETO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTI com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de dezembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1090/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora GERMANA NUNES WANDERLEY DE ALENCAR, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PATOS com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de dezembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1091/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO DE PATOS com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de dezembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1092/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOSIVALDO DE SOUSA SILVA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES “O RIVALDÃO”, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de dezembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
 CONTRATO Nº 2.400/2023
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 CONTRATADO: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO.
 CNPJ: 51.228.218/0001-39.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUADROS BRANCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.999,25 (DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Dezembro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2023
 CONTRATO Nº 2.401/2023
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
 CONTRATADO: MULTISTAMP COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA.
 CNPJ: 52.306.841/0001-25.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.890,00 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Dezembro de 2023.

ÍTALO TORRES LIMA
 Secretário Municipal de Defesa do Consumidor
 Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, considerando alterações realizadas no edital, referente ao Pregão eletrônico nº 057/2023; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.** Tonando assim necessária alteração na data do certame, essa comissão informa que a data do certame foi alterada para, Início da sessão pública de lances: **Dia 26/12/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 11 de dezembro de 2023.

Robervaldo de Andrade Leite
 Pregoeiro Oficial

RENATO MONTEIRO CAMPOS
 EQUIPE DE APOIO

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
 EQUIPE DE APOIO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -
ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através do Secretária Municipal de Defesa do Consumidor, vem por este termo **CONVOCAR** o representante da **E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.778.325/0005-47**, para assinatura do contrato de nº 2.402/2023 Pregão eletrônico 061/2023 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias a partir da data de envio para a assinatura do mesmo.

O referido contrato foi encaminhado dia 06/12/2023 por e-mail para eliana@ersolucoes.com.br solicito encaminhar referido contrato ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos, 11 de Dezembro de 2023.

ÍTALO TORRES LIMA
 Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB